

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS-PRORH

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-DIRDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022-DIRDES/UNICENTRO

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e a Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital de Abertura do Processo Seletivo para Contratação de Estagiário de Pós-Graduação nº 0832022-DIRCOAV/UNICENTRO, de 8 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11237 de 11 de agosto de 2022, resolvem:

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para Contratação de Estagiário de Pós-Graduação, para apresentar a documentação abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	RG	LOTAÇÃO	UNIDADE
CAROLINA SILVA	82.975.42-0	NUPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Câmpus Santa Cruz
RAFAEL LUCAS ALEXANDRE	5037990	Laboratório de Águas – Departamento de Engenharia Ambiental - Campus de Irati	Câmpus Irati

1.1. Cópias dos seguintes documentos:

- idade mínima de vinte e um anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), ou outro documento oficial original com foto atual;
- inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- inscrição perante a Justiça Eleitoral mediante a apresentação do título de eleitor;
- estar em dia com as suas obrigações militares mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação;
- matrícula, frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, a ser aferida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 dias, pela Instituição de Ensino;
- residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitidos em até 30 dias;
- a ausência de registro de antecedentes criminais mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 dias, ressalvado o disposto na Constituição Federal, art. 5º, inciso LVII;
- não ter sido condenado em instância administrativa ou judicial ao impedimento de contratar com o Poder Público;
- não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Estadual nº 5.283, de 29 de julho de 2020, bem como estar ciente da impossibilidade de iniciar ou continuar as atividades sem a devida formalização do estágio, por meio de declaração escrita.
- abertura de conta no Banco do Brasil.

2. Os candidatos que realizarem a entrega dos documentos, de que trata o item 1.1, e mediante conferência e deferimento dos mesmos, **assinam Termo de Compromisso de Estágio até o dia 15 de setembro de 2022**, nas unidades de Recursos Humanos, do Campus Santa Cruz, para candidatos lotados no Campus Santa Cruz, e do Campus de Irati, para os lotados no Campus de Irati.

Que a não apresentação da documentação e comprovantes, na data estipulada no item 2, deste Edital, importará em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes no Processo Seletivo.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DIRDES

Cumpra-se e publique-se.
Guarapuava, 6 de setembro de 2022.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos

Marcia Liane Marconato,
Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

